

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 294
CURSO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – 2021/2

A Diretoria de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o curso e-TEC Português como Língua Adicional – PLA em Rede - Módulo 1 (PLA em Rede), na modalidade não-presencial (on-line), ofertadas pelo IFSP para o 2º semestre de 2021 e determina as seguintes normas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais do IFSP.
- 1.2.** O PLA em Rede é um curso on-line de Português como Língua Adicional de nível básico destinado a falantes de espanhol, nativos ou não, interessados em aprender o português como língua adicional. Tem duração de 250 horas e é oferecido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) denominado Moodle. O curso está dividido em 18 lições, sendo aberta uma nova lição a cada semana. Ao finalizar o curso, o estudante terá acesso a conhecimentos sobre língua portuguesa variedade brasileira bem como seus aspectos culturais, o que poderá contribuir para seu desempenho acadêmico e profissional.
- 1.3.** Poderão se inscrever pessoas interessadas em aprender português como língua adicional e que tenham domínio da língua espanhola (como língua materna ou estrangeira), independente de serem residentes ou não no Brasil ou de pertencer ou não à comunidade interna do IFSP. Idade mínima de 18 anos.
- 1.4.** É recomendável que o candidato tenha, no mínimo, domínio intermediário da língua espanhola (B1) de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) para melhor aproveitamento do curso.
- 1.5.** Só será aceita uma inscrição por candidato.
- 1.6.** A simples inscrição no processo seletivo não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga no curso.
- 1.7.** Os candidatos serão selecionados, conforme o número de vagas, por ordem de inscrição, que classifica, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 1.8.** O material do curso e as aulas ministradas serão em língua portuguesa. O curso será ofertado totalmente de forma on-line através da plataforma de aprendizagem Moodle.
- 1.9.** O curso contará com encontros on-line, realizados semanalmente e com duração de 1 hora.
- 1.10.** O cronograma geral contendo as datas do Processo Seletivo consta do **Item 9** deste Edital.

1.11. O prazo para impugnação do presente Edital será de até dois dias antes do fim do período de inscrições, ou seja, serão aceitos pedidos de impugnação devidamente embasados até as 23h59min, UTC -3:00, do dia 06 de agosto de 2021.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. Oferta de vagas

Curso	Turma e campus ofertante	Horário dos encontros on-line (UTC -3:00)	Vagas				
			Vagas por ordem de inscrição	Vagas destinadas ao Conif	Vagas destinadas a candidatos com deficiência	Vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Total
PLA em Rede - Módulo I	A- Campus Birigui	Sextas-feiras, 9h30 - 10h30	12	2	1	5	20
	B- Campus Boituva	Quintas-feiras, 15h - 16h	12	2	1	5	20
	C- Campus Campinas	Segundas-feiras, 19h - 20h	12	2	1	5	20

2.2. O curso contará com encontros on-line realizados semanalmente e com duração de 1 hora. Embora os encontros on-line não sejam obrigatórios, para melhor acompanhamento do curso, é recomendável que o candidato faça sua inscrição de acordo com a sua disponibilidade de horário para os encontros on-line.

2.3. Por ser uma iniciativa realizada por toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir de uma ação coletiva das instituições que compõem essa Rede, foi acordado que todas as instituições proponentes deste curso – como o IFSP – aceitarão até 10% do número de estudantes previstos neste edital como estudantes selecionados pelo CONIF, com suas regras de captação e seleção, para estudarem nesta turma. Assim, se o CONIF optar por fazer uso de suas vagas, a turma prevista neste Edital poderá ter até 20 (vinte) estudantes, sendo 18 (dezoito) selecionados por meio deste edital e 2 (dois) selecionados pelo próprio CONIF. Todos serão matriculados como estudantes do IFSP.

2.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1. O curso de Português como Língua Adicional adota a metodologia de ensino com aulas a distância.

3.2. Para realização do curso, será utilizada a plataforma Moodle.

3.3. O curso contará com encontros on-line (ao vivo), realizados semanalmente e com duração

de 1 hora. Esses encontros têm como objetivo auxiliar os estudantes no processo de ensino-aprendizagem, promover expressão oral e aprofundar aspectos da língua e da cultura, conforme cronograma disponibilizado na página do curso. Os encontros on-line não terão frequência contabilizada.

3.4. Para aprovação e certificação, o estudante matriculado precisará obter, no mínimo, 60% de nota para aprovação e 75% de frequência às atividades.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita;

4.2. Período: às **00h (UTC -3:00) do dia 28 de julho de 2021 às 23h59 (UTC -3:00) do dia 08 de agosto de 2021** .

4.3. As inscrições serão realizadas por preenchimento de Formulário de Inscrição presente em <http://gg.gg/inscricaoportuguesifsp>

4.4. O candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

4.5. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. O IFSP conforme Portaria nº 2.102 de 2014 assegura o uso do nome social adotado por alunos, servidores e trabalhadores terceirizados do IFSP que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. O nome social é aquele pelo qual o indivíduo se identifica e é identificado pela sociedade. Assim, a instituição assegurará atendimento específico ao candidato que desejar atendimento pelo nome social durante a realização deste processo seletivo.

4.7. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico, emitido por profissional da área, no ato da inscrição on-line.

4.8. No ato da inscrição on-line, candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão selecionar sua opção conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.9. As alterações de dados da inscrição efetuadas pelo candidato somente serão permitidas até o último dia da inscrição e deverão ser encaminhadas para plarede@ifsp.edu.br, que analisará a possibilidade ou não de atendimento da solicitação.

4.10. O IFSP não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham a impossibilitar a transferência, inscrições fora do prazo ou documentos incorretos utilizados para a inscrição.

4.11. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

5. FORMA DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição conforme o número de vagas, que

classifica, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas para cada curso estabelecidas no Item 2.1 deste Edital mais o equivalente a 20% deste número de vagas para composição de lista de espera.

5.3. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até duas semanas do início do curso, caso se confirmem desistências ou abandonos.

5.4. Caso a turma escolhida pelo candidato no momento da inscrição esteja completa, ele poderá ser remanejado para outra turma com vagas disponíveis.

5.5. Caso o número de candidatos inscritos por curso seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá lista de espera.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista de selecionados será divulgada na página <https://www.ifsp.edu.br/> a partir das 17h (UTC -3:00) do dia 11 de agosto e encaminhada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

6.2. Após a divulgação da lista de selecionados, o candidato que tiver inscrição indeferida poderá entrar com recurso até às 12h (UTC -3:00) do dia 12 de agosto através do e-mail plarede@ifsp.edu.br, explicitando as razões pelas quais sua matrícula deveria ser deferida, conforme itens deste Edital.

6.3. Após avaliação de eventuais recursos, o resultado final será divulgado na página <https://www.ifsp.edu.br/> a partir das 17h (UTC -3:00) do dia 13 de agosto e encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

7. MATRÍCULA

7.1. Após o resultado final, os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados e receberão instruções por e-mail de como acessar as aulas do curso.

7.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.


8. INFORMAÇÕES

8.1. Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo site: <https://www.ifsp.edu.br/> e pelo e-mail: plarede@ifsp.edu.br

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	26 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021
Divulgação da lista de selecionados	11 de agosto de 2021
Recurso	12 de agosto de 2021
Resultado final	13 de agosto de 2021
Início do curso	16 de agosto de 2021
Conclusão do curso	21 de dezembro de 2021

São Paulo, 22 de julho de 2021.



Silmário Batista dos Santos
Reitor